



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA**  
**Nº 07/2020/SECEL/MT**

**MT CRIATIVO**

**Processo nº 346173/2020 O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de criação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores de empreendedores criativos de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.**

**ONDE SE LÊ:**

**10. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL**

10.1 Os selecionados terão o prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da divulgação do resultado final e/ou convocação, para apresentação dos documentos listados abaixo, no qual deverão ser protocolizados na sede da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Avenida José Monteiro de Figueiredo, Nº 510, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT - CEP: 78.043-300.

- a) Comprovante de abertura de conta corrente específica para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia);
- b) Extrato da conta corrente zerado.
- c) Declaração de que o projeto/proposta contemplado neste Edital, não receberá recursos da Lei Federal nº 10.464/2020 de Editais dos municípios de Mato Grosso, nem de outros Editais da SECEL e de ciência que será formalizado até 03 (três) Termos de Compromisso Especial, de projetos distintos, ainda que tenha sido selecionado em mais Editais da SECEL, conforme ANEXO VII do Edital.
- d) Cópia do Estatuto ou Contrato Social, somente para os proponentes entidade privada sem fins lucrativos.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**LEIA-SE:**

**10. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL**

10.1 Os selecionados terão o prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da divulgação do resultado final e/ou convocação, para apresentação dos documentos listados abaixo, no qual deverão ser protocolizados na sede da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Avenida José Monteiro de Figueiredo, Nº 510, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT - CEP: 78.043-300.

*a) Comprovante de abertura de conta corrente, em nome do(a) proponente, para operacionalizar os recursos destinados a execução do projeto, podendo ser aberta em qualquer Instituição Financeira, inclusive digital, de acordo com alteração do decreto nº 669/2016, caput do Art. 44-I.*

b) Extrato da conta corrente zerado.

c) Declaração de que o projeto/proposta contemplado neste Edital, não receberá recursos da Lei Federal nº 10.464/2020 de Editais dos municípios de Mato Grosso, nem de outros Editais da SECEL e de ciência que será formalizado até 03 (três) Termos de Compromisso Especial, de projetos distintos, ainda que tenha sido selecionado em mais Editais da SECEL, conforme ANEXO VII do Edital.

d) Cópia do Estatuto ou Contrato Social, somente para os proponentes entidade privada sem fins lucrativos.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2020

**Alberto Machado**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL